

Aracaju, 01 de junho de 2023

Carta Nº 1867/2023 - DCMD

A  
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA

Atestado de Viabilidade Técnica do Fornecimento de Energia

Prezado Senhor (a),

Reportando-nos a vossa solicitação, que versa sobre a consulta de Viabilidade Técnica relativa ao fornecimento de energia elétrica para o para atendimento, no empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA, no município de Nossa Senhora das Dores/SE. Comunicamos que é possível o atendimento, respeitados os prazos necessários à elaboração dos projetos, orçamentos e execução das obras no sistema de distribuição da Energisa Sergipe.

Ressaltamos, ainda, que deverá ser formalizada junto à Energisa Sergipe, esta solicitação de atendimento, com antecedência de 01 (um) ano, através de ofício, anexando à documentação relacionada no Anexo I, a depender das características do empreendimento, para que possa dar o devido encaminhamento para elaboração do projeto, de acordo com a Resolução Normativa n.º 1000/2021 - ANEEL que estabelece as condições para atendimento com redes de energia elétrica nos parcelamentos de solos para fins urbanos.

Por fim, informamos que execução das obras, pela Energisa Sergipe, está condicionada a efetivação da implantação da infraestrutura das ruas definidas (meio fio, calçamento, etc.), as casas em fase de edificação com prazo de habitação definido e as negociações específicas dos encargos de responsabilidades, de acordo com as legislações vigentes.

Atenciosamente,



---

**Thyago Tanouss de Brito Maia**  
Ger Constr Manut Dist Se Ldat**ANEXO I**

**1. Empreendimentos habitacionais urbanos de interesse social destinados às classes de baixa renda.**

- 1.1 Apresentação de documentação comprobatória de caracterização do empreendimento como sendo de interesse social, incluindo as leis específicas ou declarações do poder público, conforme o caso;
- 1.2 Apresentação de licenças urbanísticas e ambientais;
- 1.3 Cópia do projeto completo aprovado pela autoridade competente;
- 1.4 Apresentação de todas as informações técnicas necessárias, em coordenadas georeferenciadas, para o projeto da infraestrutura básica; 1.5 Cronograma de execução da obra.

**2. Empreendimentos habitacionais urbanos não caracterizados de interesse social.**

- 2.1 Submeter projeto elétrico para aprovação da Energisa Sergipe;
- 2.2 Cópia do projeto completo aprovado pela autoridade competente;
- 2.3 Apresentação de licenças urbanísticas e ambientais;
- 2.4 Apresentação de todas as informações técnica necessárias, em coordenadas georeferenciadas, para o projeto e dimensionamento da obra de conexão com a rede da Energisa Sergipe, caso se aplique.

**3. Outras Considerações:**

- 3.1 A implantação da infraestrutura de iluminação pública deverá ser de responsabilidade, única, e exclusiva, do responsável do empreendimento, de acordo com a Resolução Normativa nº 414/2010;
- 3.2 Os padrões de medição deverão estar de acordo com as Normas vigentes;
- 3.3 A ligação da unidade consumidora será condicionada à aprovação da inspeção das instalações pela Energisa Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL – PGRSCC**

	<b>PROJETO</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DA</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>DA</b>
<b>TRAVESSA</b>	<b>DA</b>
<b>DELEGACIA</b>	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**APRESENTAÇÃO**

Este plano destina-se a fornecer subsídios para que o construtor e gestor do empreendimento, geradores de resíduos sólidos através da obra descrita abaixo, apresente os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Com a implantação e aplicação desse plano, espera-se controlar e minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes das intervenções realizadas na área durante o processo de execução da obra.

**Atenciosamente**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

<b>RESPONSÁVEL</b>		<b>CNPJ</b>
Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Dores		13.094.446/0001-74
<b>ENDEREÇO</b>		<b>ESTADO</b>
Rua Getúlio Vargas, nº 64, Bairro Centro		Sergipe
<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>EMAIL</b>
49600-000	(79) 3265-1322	infraestrutura@nossasenoradasdores.se.org.br
<b>Nº DE USUÁRIOS (HABITANTES)</b>		<b>TIPOLOGIA</b>
26.957 (população estimada 2021 - IBGE)		Execução da Pavimentação da Travessa da Delegacia
<b>ENDEREÇO DA OBRA</b>		<b>ÁREA</b>
Av. Lourival Batista S/N		504m <sup>2</sup>
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>CPF</b>
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA		882.338.805-82
<b>RESPONSÁVEL PELO PGRSCC</b>		<b>CREA/CAU</b>
ALEXANDRE SANTOS MENEZES		272035573-9

**2. TIPOS E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS**

Os Resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha, produzidos durante a fase de limpeza do terreno, obras e funcionamento, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. Durante a fase de obras os resíduos que serão de acordo com a Classificação dos RCC da Resolução 307/2002 – CONAMA:

Tabela 01 - Classificação e destinação dos RCC conforme Resolução CONAMA nº 307

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações Obrigatórias
<b>CLASSE A</b>	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como	- RCC de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	agregados	- RCC de edificações: componentes cerâmicos, argamassa e concreto;  - Resíduos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto, produzidas no canteiro de obras.	encaminhados a áreas de aterro de resíduos sólidos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
<b>CLASSE B</b>	Resíduos recicláveis para outras destinações	-Plásticos; -Papel/papelão; -Metais; -Vidros; -Madeiras e outros.	Reutilização / reciclagem ou encaminhamento a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
<b>CLASSE C</b>	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem / recuperação	- Produtos oriundos do gesso	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas.
<b>CLASSE D</b>	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de determinadas instalações	Resíduos tais como: -Tintas, solventes e óleos;  -RCC de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

Fonte: MMA (2002)

### 3. QUANTIDADE DE RESÍDUOS

Na fase preliminar da obra não haverá necessidade de demolição na área de intervenção. Para esta obra não haverá necessidade de empréstimo de solo.

Durante a obra os resíduos da construção civil gerados que não forem reaproveitados serão coletados através de coletores, ao qual serão substituídos quando do alcance da sua capacidade máxima, pelo período de 02 meses conforme cronograma previsto para execução da obra.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**4. Educação Ambiental**

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários, palestras/debates/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a redução de geração de resíduos que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Estas palestras/debates/campanhas, ocorrerão logo que o empreendimento estiver devidamente construído e obedecerão às seguintes datas e etapas:

- a) Palestras com Educadores Ambientais, buscando a conscientização dos funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Programa;
- b) Os debates se darão nas reuniões que acontecerão sempre antes do início das atividades diárias, e servirão para deliberar em relação a implantação dos procedimentos a serem adotados;

**5. Coleta, Transporte e Acondicionamento**

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem às seguintes etapas:

a) Coleta – Será efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que diariamente, de acordo com os horários que serão definidos pela Prefeitura, farão o recolhimento dos Resíduos previamente selecionados na praça/canteiro e acondicionados.

b) Transporte – Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes Resíduos, por meio de carrinhos/manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos do empreendimento.

c) Acondicionamento – Será feito no Local de Armazenamento com as seguintes características físicas: céu aberto, acimentado, onde os sacos plásticos recolhidos e previamente selecionados serão dispostos dentro de containers/galões/lixeiros, seguindo a seguinte padronização:

Orgânicos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Cinza, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos Perigosos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Laranja, seguindo resolução do 275/01 do Conama;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Recicláveis – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Verde/Azul/Amarelo/Vermelho, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01:

AZUL: papel/papelão; VERMELHO: plástico; VERDE: vidro; AMARELO: metal; PRETO: madeira; LARANJA: resíduos perigosos; BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde; ROXO: resíduos radioativos; MARROM: resíduos orgânicos; CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

### 6. Destinação Final

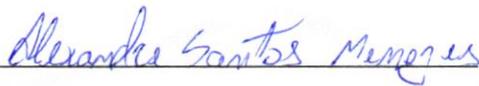
Durante a fase de limpeza do terreno os resíduos serão destinados pela empresa Contratada em área devidamente licenciada, os documentos referentes a contratação, destinação e licença desta operação deverá ser anexado na documentação legal para funcionamento da obra.

Durante a obra os resíduos excedentes de entulho já mencionados anteriormente, serão devidamente destinados pela empresa responsável através dos coletores contratados.

Na fase de funcionamento da Pavimentação da Travessa da Delegacia, o espaço utilizará a rede de coleta de resíduos domiciliares do próprio município de Nossa Senhora das Dores, terceirizado com destinação final executada pela empresa prestadora do serviço.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023

  
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores

  
ALEXANDRE SANTOS MENEZES  
Engenheiro Civil



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº SE20230331619**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2720355739

Registro: 2720355739SE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CPF/CNPJ: 13.094.446/0001-74

**RUA CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO**

Nº: 64

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

UF: **SE**

CEP: **49600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 57.948,71**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**TRAVESSA Travessa da Rua Da Delegacia**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

UF: **SE**

CEP: **49600000**

Data de Início: **19/05/2023**

Previsão de término: **21/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.486272, -37.189834**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CPF/CNPJ: 13.094.446/0001-74

**4. Atividade Técnica**

7 - Condução de serviço técnico

Quantidade

Unidade

42 - Estudo de viabilidade ambiental > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

360,00

m2

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

360,00

m2

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS\_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM

360,00

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

360,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

360,00

m2

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

360,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto de pavimentação e Drenagem da Travessa da Delegacia, no município de Nossa Senhora das Dores - SE, por meio do CR 202241440001.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Alexandre Santos Menezes*  
ALEXANDRE SANTOS MENEZES - CPF: 062.177.675-03

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ:  
13.094.446/0001-74

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: b1Zwa  
Impresso em: 22/05/2023 às 09:30:05 por: , lp: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº SE20230331619**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **19/05/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8202772484**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1Zwa  
Impresso em: 22/05/2023 às 09:30:05 por: , ip: 192.168.100.1



## DECLARAÇÕES PADRÃO

Nº

Nº CLIENTE:

OS:

REV.: 0

DATA : 20/05/2023

FL.: 1/52

CLIENTE:

PROJETO: Elaboração do projeto de pavimentação.

## Controle de Revisão do Documento

1. Esta tabela indica a revisão realizada e emitida por folha do documento.
2. Nas emissões do documento, somente as folhas revisadas serão distribuídas.

Revisão	0	1	2	3	4	5	Revisão	0	1	2	3	4	5	Revisão	0	1	2	3	4	5
Folha							Folha							Folha						
1			X				31	X						61						
2			X				32	X						62						
3			X				33	X						63						
4			X				34	X						64						
5				X			35	X						65						
6			X				36	X						66						
7			X				37	X						67						
8			X				38	X						68						
9			X				39	X						69						
10			X				40	X						70						
11			X				41	X						71						
12			X				42	X						72						
13			X				43	X						73						
14			X				44	X						74						
15			X				45	X						75						
16			X				46	X						76						
17			X				47	X						77						
18			X				48	X						78						
19			X				49	X						79						
20			X				50	X						80						
21			X				51							81						
22			X				52							82						
23			X				53							83						
24			X				54							84						
25			X				55							85						
26			X				56							86						
27			X				57							87						
28			X				58							88						
29			X				59							89						
30			X				60							90						

## Tipo de Revisão

Revisão	Propósito	Elaborado	Verifica	Aprovado	Data	Situação do Documento
0	PA	PBL	GSE	RJGC	16/05/2019	EMIÇÃO INICIAL
1	PA	PBL	GSE	RJGC	23/05/2019	INCLUSÃO DE DECLARAÇÃO
2	PA	PBL	GSE	RJGC	24/05/2019	INCLUSÃO DO RODAPÉ
3	PA	PBL	GSE	RJGC	27/05/2019	INCLUSÃO DECLARAÇÃO DE ISS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Finalidades**

<b>Propósito da Emissão</b>	<b>Situação do Documento</b>
PO - PARA CONHECIMENTO	PRELIMINAR
PA - PARA APROVAÇÃO E/OU COMENTÁRIOS	EMISSÃO INICIAL
PF - PARA FABRICAÇÃO	REVISÃO GERAL
PC - PARA CONSTRUÇÃO	REVISADO CONF. COMENTÁRIOS DO CLIENTE
PI - PARA INFORMAÇÃO	APROVADO
PM - PARA COMENTÁRIOS	APROVADO COM COMENTÁRIOS
PP - PARA COMPRA	NÃO APROVADO
PT - PARA COTAÇÃO	CERTIFICADO

*As informações contidas neste documento são propriedade da OCPE – Orçamento, Consultoria e Projetos em Engenharia - LTDA e são fornecidas ao cliente sob a condição de não serem utilizadas para outras finalidades senão aquelas estabelecidas contratualmente.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, informar que a alíquota para ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) neste município é de 5% para todas as atividades. Sendo está alíquota cobrada sobre 100% do valor total, referente a dedução de fornecimento de material no caso de execução de obras civis da referida Nota Fiscal de Serviço.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

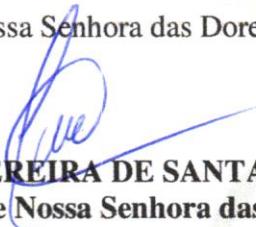


**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, informar que a alíquota para ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) neste município é de 5% para todas as atividades. Sendo está alíquota cobrada sobre 100% do valor total, referente a dedução de fornecimento de material no caso de execução de obras civis da referida Nota Fiscal de Serviço.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**



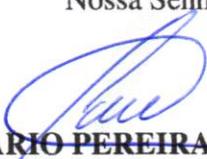
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Declaramos para os devidos fins administrativos e efeitos legais, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional que a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74 dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para execução e fiscalização da obra de Pavimentações a paralelepípedo da “PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA”, conforme Contrato de Repasse.

**TÉCNICO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
Engenheiro Civil – CREA Nº 272035573-9

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que as obras de PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA, objeto da emenda do Parlamentar Alessandro Vieira de nº 202241440001 serão executadas pelo regime de Empreitada Global.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

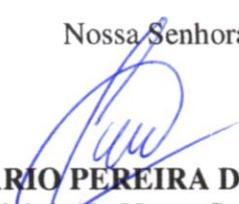


**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que as obras de PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA, objeto da emenda do Parlamentar Alessandro Vieira de nº 202241440001 serão executadas pelo regime de Empreitada Global.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **ALEXANDRE SANTOS MENEZES**, Engenheiro Civil – CREA Nº 272035573-9, DECLARO, na qualidade de representante da Secretária Municipal de Obras e Urbanização, CNPJ 13.094.446/0001-74, responsável técnico pelo projeto da Travessa da Rua da Delegacia, com área total de 360,00 m<sup>2</sup>, vinculado ao contrato de repasse de nº 202241440001, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 424, de 30 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes na Lista de Verificação de Acessibilidade.

**DECLARO**, outrossim, sob penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

*Alexandre Santos Menezes*  
**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
Engenheiro Civil – CREA Nº 272035573-9

*Luiz Mario Pereira de Santana*  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Declaro para os devidos fins, que a Travessa da Rua da Delegacia, com área total de 360,00 m<sup>2</sup>, é localizada na zona urbana, e está de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

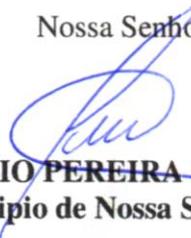


**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que o Município de Nossa Senhora das Dores/SE se responsabiliza pela conservação e manutenção da Pavimentação, Drenagem e de Sinalização, referente a emenda parlamentar de nº 202241440001, de *objeto* "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA", do Parlamentar Alessandro Vieira.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

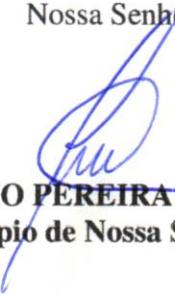


**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaramos para os devidos fins, que a área onde serão construídas as pavimentações a paralelepípedo da “Travessa da Rua da Delegacia”, objeto do CR. 202241440001, vinculado ao Parlamentar Alessandro Vieira, é de domínio público, pertence a este Município e independe de registro em Cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO QUANTO A DESONERAÇÃO**

Visando a economicidade para a administração Pública, foram adotados os encargos sociais sem desoneração, para tal escolha foi feita uma comparação entre as duas opções, para o empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

*Alexandre Santos Menezes*  
**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
**Engenheiro Civil – CREA N° 272035573-9**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO QUANTO A DESONERAÇÃO**

Visando a economicidade para a administração Pública, foram adotados os encargos sociais sem desoneração, para tal escolha foi feita uma comparação entre as duas opções, para o empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA DELEGACIA no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

*Alexandre S. Menezes*

**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
**Engenheiro Civil – CREA N° 272035573-9**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE**

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
CALÇADAS	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X			s	s	s	6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	X			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	X			n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO

	pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?								
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			X	n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			X	s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X	s	s	s	6.12.7.3.5	

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	-	-	-	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	-	-	-	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	-	-	-	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	-	-	-	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	-	-	-	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	-	-	-	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas	-	-	-	n	s	s	6.8.2	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?								
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	-	-	-	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	-	-	-	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	-	-	-	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	-	-	-	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	-	-	-	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	-	-	-	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	-	-	-	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	-	-	-	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	-	-	-	n	s	s	6.10.1	

✓



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	-	-	-	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	-	-	-	n	s	s	6.10.1
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	-	-	-	n	s	s	5.4.5.2
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	-	-	-	n	s	s	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	-	-	-	s	s	s	Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no	-	-	-	s	s	s	Lei 13.146/2015

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO

		mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?								
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	-	-	-	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	-	-	-	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	-	-	-	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	-	-	-	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	-	-	-	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	-	-	-	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	-	-	-	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	-	-	-	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	-	-	-	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	-	-	-	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	-	-	-	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	-	-	-	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas	-	-	-	s	s	s	6.3	

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N.º. 13.094.446/0001-74



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO

		elevatórias ou elevador)								
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	-	-	-	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	-	-	-	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	-	-	-	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	-	-	-	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa	-	-	-	n	s	s	5.2.8.1	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ROTA DE FUGA	83	ser compreendida por todos? Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	-	-	-	s	s	s	6.4.4
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	-	-	-	n	s	s	5.5.1
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.9.2.1
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	-	-	-	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	-	-	-	n	s	s	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	-	-	-	s	s	s	6.6.2 6.6.4



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RAMPAS E ESCADAS	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	-	-	-	s	s	s	6.6.4; 6.8.3
	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	-	-	-	s	s	s	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.5.1.3
102	Há sinalização visual de degraus isolados?	-	-	-	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	-	-	-	n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	-	-	-	n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	-	-	-	s	s	s	ABNT NBR NM 313

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PLATAFORMAS E ELEVADORES	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	-	-	-	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	-	-	-	n	s	s	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
PORTAS E JANELAS	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	-	-	-	n	s	s	5.4.5.2
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	-	-	-	n	s	s	6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos	-	-	-	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

GERAL	123	patamares e no fluxo principal de circulação? Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	-	-	-	n	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	-	-	-	n	s	s	6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	-	-	-	n	s	s	6.11.3
	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	-	-	-	s	s	s	7.4.3
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	-	-	-	n	s	s	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível	-	-	-	s	s	s	7.5.a)

Calçadão da Rua Getulio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?								
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	-	-	-	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	-	-	-	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	-	-	-	s	s	s	7.5
143		A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.1	
144		A bacia NÃO possui abertura frontal?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.1	
145		Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na	-	-	-	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LAVATÓRIO		lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?								
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	-	-	-	n	s	s	7.7.3.2	
	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	-	-	-	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	-	-	-	n			7.8.2		
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	-	-	-	n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ACESSÓRIOS	156	e possui altura de 1,00 m do piso? O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3
	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	-	-	-	n			7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.11.1
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	-	-	-	n	s	s	7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.11.2
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.11.3 7.11.4
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	-	-	-	s	s	s	7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	-	-	-	n	s	s	7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	-	-	-	n	s	s	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra	-	-	-	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

BANHEIRA	168	vertical na parede de fixação do banco? O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	-	-	-	n	s	s	7.12.4
	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	-	-	-	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.1
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	-	-	-	s	s	s	7.3.1
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?	-	-	-	s	s	s	7.4.2
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	7.12.4
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	-	-	-	n	s	s	7.4.5
	177	Há sinalização de emergência?	-	-	-	n	s	s	7.4.2.2
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	-	-	-	n	s	s	5.6.4.1
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	4.6.9
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente	-	-	-	n	s	s	5.4.1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CABINAS	181	em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	-	-	-	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	-	-	-	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um	-	-	-	n	s	s	7.14.2



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ARMÁRIOS		espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?								
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	-	-	-	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	-	-	-	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	-	-	-	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	-	-	-	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	-	-	-	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e	-	-	-	n	s	s	4.7	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	202	0,45 m e suporta carga de 250 Kg? O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	-	-	-	n	s	s	4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	-	-	-	s	s	s	8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	-	-	-	n	s	s	4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	-	-	-	n	s	s	9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	-	-	-	n	s	s	9.3.1.4
	TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	-	-	-	s	s	s
208		Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	-	-	-	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	-	-	-	n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R	-	-	-	n	s	s	8.4.2



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		(0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?								
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	-	-	-	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	-	-	-	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	-	-	-	n	s	s	8.8.3	
	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.1	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	-	-	-	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	-	-	-	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?	-	-	-	n	s	s	5.3.2.2	
	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.2	
AUTO-ATENDIMENTO	223	Pelo menos um desses equipamentos possui	-	-	-	n	s	s	9.4.3.4	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?								
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	-	-	-	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

  
**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
Engenheiro Civil – CREA Nº 272035573-9

Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A presente especificação destina-se à Pavimentação nas Travessa da Rua da Delegacia, no Município de **Nossa Senhora das Dores/SE – SE**. Esta especificação fixa as condições técnicas mínimas que devem ser obedecidas na execução das obras, serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para o bom funcionamento da construção.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação considerados similares, constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Fiscalização da **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE – SE**.

**DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO**

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade do empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

A empreiteira sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local onde irá realizar os serviços de Pavimentação à Paralelepípedo.

Caberá à empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos viciosos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Deverão à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes da especificação.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes da especificação e instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a recomposição dos mesmos que será realizada pela empreiteira.

**Normas de Segurança do Trabalho nas Obras**

Será exigido o cumprimento rigoroso da Lei nº. 6.514, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.

**1. Objetivo**

A presente especificação tem por objetivo definir as condições que presidirão o desenvolvimento da obra de pavimentação e drenagem superficial de diversas Ruas no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

**2. Assistência Técnica E Administrativa**

Para total qualidade e completo acabamento das obras e serviços, a empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais nos termos do código civil brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para desenvolver andamento conveniente aos trabalhos.

A presença da fiscalização da Sec. de Obras, não implica na diminuição das responsabilidades acima citadas.

A Empresa deverá manter no local da obra profissional legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra.

As determinações da fiscalização que devem ser cumpridas, não implicam em corresponsabilidade e devem ser consideradas como complementares.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**3. Materiais e Mão de Obra**

Será de exclusivo critério da fiscalização, a especificação complementar a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais.

Para as obras e serviços que forem contratadas, caberá a empreiteira fornecer e conservar equipamento mecânico, ferramentas e equipamentos de proteção individual referente à segurança e higiene no trabalho.

É de inteira responsabilidade da empreiteira a apresentação a fiscalização da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação da mesma.

A proposição de substituição de qualquer material por um similar e sua aceitação ou não pela fiscalização, não será motivo justificado para atraso na conclusão das obras.

**4. Início das obras**

A empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo fixado no respectivo contrato, a contar do recebimento da ordem de serviço fornecida pela Secretaria de Obras.

**5. Seguros e acidentes**

Correrá por conta exclusiva da empreiteira a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, sofridos pelos seus operários, usos indevidos de patentes registradas e ainda resultante de caso fortuito e danificação da obra em construção até definitiva aceitação dela pela Secretaria de Obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos serviços contrários, ainda que ocorridos na via pública.

**6. Registros**

A Empreiteira terá que registrar a obra no CREA e no INSS em tempo hábil, e as cópias das matrículas em ambos os órgãos deverão ser apresentados à fiscalização.

**7. Projetos**

Todos os projetos e detalhes construtivos ou complementares aos projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, que deles se precise para execução dos serviços, serão elaborados unicamente



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

pela empreiteira e deverão ser apresentados a Secretaria de Obras, antes da sua execução, aprovados pelos órgãos competentes, quando for o caso. Todos os projetos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado e serem habilitados no CREA.

## **8. Pavimentação**

### **8.1. Serviços Gerais do Empreendimento**

#### **8.1.1. Placa de Obra**

Deverão ser colocadas placas alusivas às obras e serviços técnicos de terceiros, correndo os custos por conta dos mesmos, obedecendo a modelos a serem fornecidos pela Equipe Técnica da Prefeitura.

As placas oficiais, próprias da obra, terão as dimensões, conteúdo e padrão fornecidos pela Prefeitura, cabendo sua execução e colocação por conta da Construtora.

A Equipe Técnica da Prefeitura indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

A placa é composta em chapa de aço galvanizado.

#### **8.1.2. Barracão de obra/Containers**

Canteiro de obras: A empresa contratada deverá prever a locação e frete de ida e volta de container do tipo almoxarifado para depósito de materiais da obra. Todas as instalações elétricas e hidro sanitárias (a instalação sanitária será realizada através de banheiro químico) de alimentação e funcionamento dos containers estão a cargo da contratada.

Caso o container utilizado seja adaptado, ou seja, tenha sido utilizado no transporte ou acondicionamento de cargas, deverá ser mantido no canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho e do sindicato profissional, laudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, relativo à ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações) com a identificação da empresa responsável pela adaptação. Cabe à contratada comprovar através de laudos e documentos que o Container não foi utilizado para o transporte ou acondicionamento de cargas; dessa forma a mesma ficará livre desta exigência.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

É terminantemente proibido cozinhar e aquecer qualquer tipo de refeição dentro do alojamento. Ele deve ser mantido em permanente estado de conservação, higiene e limpeza.

## **8.2. Serviços Preliminares**

### **8.2.1. Serviços topográficos para pavimentação**

Inicialmente a equipe de topografia, que ficará a encargo da empresa contratada, deverá fazer a marcação dos "offsets", a qual deverá seguir rigorosamente o especificado no projeto em anexo. Somente após as marcações da topografia, os serviços de terraplenagem deverão ser iniciados no local.

Todos os serviços topográficos deverão ser realizados por meio de equipamentos similares a Estação total.

Todos os serviços deverão ser comprovados através de nota fiscal de serviços.

### **8.2.2. Locação e gabarito da obra**

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura, 10,00cm (dez centímetros) acima do nível do terreno.

O gabarito deverá utilizar tábuas de pinho de 3, novas, com dimensões de 1"x12" e barrotes de 3"x3", devidamente contraventado e nivelado à altura de 1,00 m do solo e espaçados 1,50 m cada. Neste gabarito serão feitas as marcações de locação, sendo escritas em tinta a óleo vermelha as indicações dos eixos e/ou faces e designação dos elementos a executar.

## **8.3. Pavimentação**

São limitadores físicos das plataformas de vias. O assentamento de meios-fios pré-moldados de concreto simples começa pelo alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles; escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto; regularização e execução de base de 5,0cm de concreto, para a regularização e apoio dos meios-fios, nos casos de terrenos sem suporte e quando previsto em projeto; assentamento de peças pré-moldadas de concreto simples, de acordo com os níveis do projeto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Escoramento de meio-fio:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- No caso de haver muros nos dois lados da Rua, o escoramento poderá ser feito com areia, ocupando toda a faixa da calçada;
- No caso de ser área livre deverá ser executada o escoramento com material argiloso, numa faixa de 0,50m de largura e altura nivelada pela parte superior do meio-fio. O material argiloso deve ser bem compactado.

### **8.3.1. Pavimentação em paralelepípedo**

Execução de camada ou colchão de areia. Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre base ou sub-base existentes. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão variará de 5 a 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via. Areia grossa, definida pela TE-1/1.965 da ABNT, é aquela cujos grãos têm diâmetro máximo compreendido entre 2,00 e 4,80 mm. Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento. Os paralelepípedos ou peças deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto.

O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima. As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do paralelepípedo ou peça vizinha. Sobre a camada de areia, será assentado o primeiro paralelepípedo ou peça, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência e de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha. Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo ou peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 2,5 cm. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este ou à sarjeta,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

caso exista. A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante.

Os paralelepípedos deverão ser de granito ou outras rochas que satisfaçam as seguintes condições:

- a- Durabilidade
- b- Peso específico aparente mínimo 2400kgf/m<sup>3</sup>
- c- Desgaste dos ângulos máximo 40%

A rocha deverá ser sempre de grão média ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes. As dimensões dos paralelepípedos serão as seguintes:

- a- Comprimento – 0,16 a 0,20m
- b- Largura - 0,12 a 0,15m
- c- Altura - 0,10 a 0,12m

Os paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces planas e sem saliências ou reentrâncias, principalmente na face que irá constituir a superfície exposta do pavimento.

As areias para assentamento deverão consistir de partículas limpas duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas.

### **8.3.2. Linha d'água**

Linha d'água – águas pluviais. Rebaixamento de 02 fiadas de paralelo (30cm) para a linha d'água, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Para melhor alinhamento de linha d'água, a 2ª fila de paralelepípedos, adjacentes aos paralelos rebaixados, deve ficar alinhada.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**8.3.3. Meio-fio Pré-Moldado em Concreto**

São limitadores físicos das plataformas de vias. O assentamento de meios-fios pré-moldados de concreto simples começa pelo alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles; escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto; regularização e execução de base de 5,0cm de concreto, para a regularização e apoio dos meios-fios, nos casos de terrenos sem suporte e quando previsto em projeto; assentamento de peças pré-moldadas de concreto simples, de acordo com os níveis do projeto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Escoramento de meio-fio:

- No caso de haver muros nos dois lados da Rua, o escoramento poderá ser feito com areia, ocupando toda a faixa da calçada;
- No caso de ser área livre deverá ser executado o escoramento com material argiloso, numa faixa de 0,50m de largura e altura nivelada pela parte superior do meio-fio. O material argiloso deve ser bem compactado.

**8.3.4. Meio-fio Granítico**

São limitadores físicos das plataformas de vias. O assentamento dos meios-fios graníticos começa pelo alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles; escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto; regularização e execução de base de 5,0cm de concreto, para a regularização e apoio dos meios-fios, nos casos de terrenos sem suporte e quando previsto em projeto; assentamento de peças pré-moldadas de concreto simples, de acordo com os níveis do projeto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

**8.4. Sinalização**

**8.4.1. Sinalização Vertical**

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A largura é de 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50. Estas dimensões são padrão para as sinalizações verticais do tipo “octogonal” e/ou “circular”.

Os materiais mais utilizados para a confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são, esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletroestática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedade físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo “esferas expostas”.

O verso da placa deve ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços de ação do vento, garantindo sua correta posição.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são o aço e a madeira imunizada.

#### **8.4.2. Sinalização Horizontal (Pintura de Lombadas)**

A finalidade da sinalização horizontal é organizar e controlar o fluxo de veículos e de pedestres, sendo composta por linhas e faixas, que podem ser longitudinais e transversais, por marcas de canalização, setas, símbolos e legendas escritas no pavimento. A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

A sinalização horizontal transmite mensagens aos condutores e pedestres e a sua importância é devida ao melhor aproveitamento do espaço viário disponível, aumentando a segurança em condições adversas tais como: neblina, chuva e noite, contribuindo assim para a redução de acidentes. No entanto apresenta algumas limitações, como ter a durabilidade reduzida quando sujeita a tráfego intenso, e a visibilidade deficiente, quando sob neblina, pavimento molhado, sujeira, ou quando houver tráfego intenso.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

#### **8.5. Diversos**

##### **8.5.1. Limpeza de ruas**

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.

##### **8.5.2. Pintura De Meio-Fio (Caição):**

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio.

A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Os serviços de pintura serão medidos por metro linear aplicados no meio fio.

#### **9. Equipamentos**

Os equipamentos normalmente utilizados no assentamento do meio-fio são os seguintes:

- a- Betoneira com capacidade mínima de 250l
- b- Ferramentas manuais diversas.

Os equipamentos necessários à execução do pavimento em paralelepípedo são os diversos tais como: Martelo de caceteiro, ponteiro de aço, pá, carrinho-de-mão, régua, nível de pedreiro, vassouras, colher de pedreiro, cordel, etc.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**10. Entrega Da Obra**

A contratada só poderá entregar as Ruas pavimentadas depois que o Comitê de Controle fizer uma visita à obra e constatar o seu bom estado de construção.

Será feita também uma verificação no funcionamento do micro/macrodrenagem, quando couber, sinalização vertical e horizontal, passeios acessíveis.

Qualquer serviço que esteja deficiente será corrigido, refeito ou substituído pela Assistência Técnica.

**OBSERVAÇÕES**

O orçamento, projetos e este Memorial Descritivo, são partes complementares entre si.

Tudo o que foi omitido neste Memorial Descritivo e seja necessário à obra em questão, deverá ser definido pela Fiscalização.

Todos os serviços e materiais necessários à obra em questão deverão obedecer às Normas específicas existentes.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de maio de 2023.

*Alexandre Santos Menezes*  
**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**

**Engenheiro Civil – CREA Nº 272035573-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES:**

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das  
Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00003 - PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,40%
03	R - Risco	%	0,56%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,11%
05	L - Lucro	%	5,00%
<b>06</b>	<b>I - TRIBUTOS</b>		<b>8,65%</b>
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
<b>TOTAL DO BDI :</b>			<b>21,98%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Alexandre Santos Meneas  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720356730



## DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente =  
SS = Salário do servente = 0,00  
SO = Salário do oficial = 0,00  
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%  
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 0,00  
NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias  
NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias  
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses  
PO = Prazo da obra em meses = 02  
CVT = Custo do vale transporte = 4,50  
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 8,00  
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 192,06  
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54  
CCB = Custo cesta básica = 165,00

### A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00  
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727  
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,00  
**TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 0,00**

### B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 0,909091  
PER - Participação do empregador na refeição = 85%  
**TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 0,00**

### C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00  
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses  
**TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 0,00**

### D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 192,06  
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,873  
**PI - Total do EPI (CHK \* THH) = 0,00**

### E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54  
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057  
**TS - Total do seguro (CHS \* THH) = 0,00**

### F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 165,00  
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 \* PO)) = 0,00  
**TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) \* CCB) = 0,00**

**VALOR TOTAL =**

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREATSE 2720355739



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DOREIS**

Rua Getúlio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das  
Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA  
Cod. Empreendimento: 00003  
PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA  
Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
<b>A</b>	<b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>			<b>36,80</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	uf		20,00
A2	SESI	uf		1,50
A3	SENAI	uf		1,00
A4	INCRA	uf		0,20
A5	SEBRAE	uf		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	uf		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	uf		3,00
A8	FGTS	uf		8,00
A9	SECONCI-SE	uf		0,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>			<b>45,54</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	uf		17,86
B10	FERIADOS	uf		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	uf		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	uf		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	uf		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	uf		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	uf		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	uf		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	uf		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	uf		0,04
<b>C</b>	<b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>			<b>12,41</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	uf		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	uf		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	uf		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	uf		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	uf		0,40
<b>D</b>	<b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>			<b>17,18</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	uf		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	uf		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				<b>111,93%</b>

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720355739



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DOREIS**

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das  
Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00003

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA

Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	uf		20,00
A02	SESI	uf		1,50
A03	SENAI	uf		1,00
A04	INCRA	uf		0,20
A05	SEBRAE	uf		0,60
A06	Salário Educação	uf		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	uf		3,00
A08	FGTS	uf		8,00
A09	SECONCI-SE	uf		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	uf		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	uf		8,33
B03	Licença Paternidade	uf		0,05
B04	Faltas Justidficadas	uf		0,56
B05	Acidente de Trabalho	uf		0,08
B06	Férias Gozadas	uf		7,40
B07	Salário Materniadae	uf		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	uf		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	uf		0,09
C03	Férias Indenizadas	uf		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	uf		2,40
C05	Indernização Adicional	uf		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	uf		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	uf		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				<b>70,07%</b>

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720355739



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

**RESUMO DO EMPREENDIMENTO**

**INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

Desc Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA

Prof. Resp.: ALEXANDRE MENEZES

Operador Resp: orse

Referência: Fevereiro/2023-1

Prazo de Execução: 01 MESES  
Encargo.: CALCULADO 111,9300%  
B.D.I.: CALCULADO 21,9800%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M <sup>2</sup>	(%)
01	PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA DA DELEGACIA, CENTRO NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	1	57.948,71	57.948,71	57.948,71	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>> 57.948,71

**OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720355739



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa

Senhora Das Dores-SE CNPJ :

13.094.445/0001-74

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA**

**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

Ref : Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
11394/ORSE	Paralelepípedo granítico (com frete)	mil			15,1200	1.280,11	19.355,26	40,75	40,75
00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/Fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			46,8000	100,00	4.680,00	9,85	50,60
06111/SINAPI	Servente de obras	h			317,0128	12,55	3.977,32	8,37	58,97
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			4.124,0640	0,80	3.299,25	6,94	65,91
01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m			120,0000	26,82	3.218,40	6,77	72,68
04759/SINAPI	Calceteiro (horista)	h			144,0000	16,53	2.380,40	5,01	77,69
13956/ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	Km			146,0000	12,00	1.752,00	3,69	81,38
04299/ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	mês			1,0000	1.101,30	1.101,30	2,32	83,70
04283/ORSE	Placa de sinalização vertical 60x60cm	un			2,0000	504,76	1.009,52	2,13	85,83
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			9,8520	100,00	985,20	2,07	87,90
04069/SINAPI	Mestre de obras (horista)	h			12,2664	60,06	736,73	1,55	89,45
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un			50,1720	14,00	702,41	1,48	90,93
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h			6,0930	106,62	649,65	1,37	92,30
12326/ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un			2,0000	317,84	635,68	1,34	93,64
10389/ORSE	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês			1,0000	535,21	535,21	1,13	94,77
10492/ORSE	Cesta Básica	un			2,2200	165,00	366,30	0,77	95,54
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h			21,6000	16,53	357,06	0,75	96,29
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h			12,9600	21,72	281,53	0,59	96,88
10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un			50,1720	5,00	250,86	0,53	97,41
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO	h			6,4800	36,85	238,82	0,50	97,91
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h			14,4000	16,53	238,04	0,50	98,41
02378/ORSE	Vale transporte	un			45,3240	4,50	203,96	0,43	98,84
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un			0,7080	179,32	126,96	0,27	99,11
02926/ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedres tres, etc.)	m2			8,2500	11,64	96,03	0,20	99,31
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			0,1680	300,00	50,40	0,11	99,42
07342/SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg			11,8800	3,05	36,23	0,08	99,50
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un			0,9120	36,75	33,52	0,07	99,57
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un			2,2200	12,54	27,84	0,06	99,63
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			22,0000	1,14	25,08	0,05	99,68
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho aço lehoado	par			0,3840	60,00	23,04	0,05	99,73
02450/ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz 1k 418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0720		0,0000	66,39	21,61	0,05	99,78
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			4,0000	4,66	18,64	0,04	99,82
02711/SINAPI		un			0,0840	201,00	16,88	0,04	99,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa

Senhora Das Dores-SE CNPJ :

13.091.445/0001-74

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

Ref : Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
43487/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	h			12,0000	1,17	14,04	0,03	99,93
12892/SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			1,1400	11,25	12,83	0,03	99,96
10596/ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par			2,2200	4,90	10,88	0,02	99,98
43491/SINAPI	Protetor auricular	un			4,0000	1,25	5,00	0,01	99,99
43486/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			6,0000	0,71	4,26	0,01	100,00
12895/SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			0,3000	12,50	3,75	0,01	100,01
37371/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un			4,0000	0,78	3,12	0,01	100,02
10788/ORSE	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			0,0840	36,90	3,10	0,01	100,03
01651/ORSE	Pá quadrada	un			0,3840	6,35	2,44	0,01	100,04
43467/SINAPI	Óculos branco proteção	pr			4,0000	0,59	2,36	0,00	100,04
04728/ORSE	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			0,1200	18,58	2,23	0,00	100,04
11251/ORSE	Talhadeira chata 10"	un			0,0600	26,90	1,61	0,00	100,04
37373/SINAPI	Pincel de seda 2"	un			22,0000	0,07	1,54	0,00	100,04
12894/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			0,0840	16,25	1,37	0,00	100,04
43463/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un			12,0000	0,11	1,32	0,00	100,04
04729/ORSE	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			0,0360	31,50	1,13	0,00	100,04
10583/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un			0,0600	11,98	0,72	0,00	100,04
11250/ORSE	Trincha 3"	un			0,0360	17,50	0,63	0,00	100,04
04174/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un			0,0240	10,80	0,26	0,00	100,04
11265/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atas ou similar	un			0,0120	20,00	0,24	0,00	100,04
04722/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un			0,0120	18,80	0,23	0,00	100,04
11245/ORSE	Colher de pedreiro	un			0,0120	11,26	0,14	0,00	100,04
11246/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,0120	10,22	0,12	0,00	100,04
43462/SINAPI	Escala métrica de bambú	un			6,0000	0,01	0,06	0,00	100,04
11247/ORSE	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			0,0000	327,80	0,00	0,00	100,04
11252/ORSE	Serra mármore	un			0,0000	269,00	0,00	0,00	100,04
11264/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un			0,0000	13,52	0,00	0,00	100,04
10789/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0000	16,50	0,00	0,00	100,04
10790/ORSE	Nível de bolha de madeira	un			0,0000	22,98	0,00	0,00	100,04
11243/ORSE	Prumo de face	un			0,0000	27,50	0,00	0,00	100,04
04725/ORSE	Martelo sem unha	un			0,0000	18,50	0,00	0,00	100,04
10282/ORSE	Espátula	un			0,0000	40,80	0,00	0,00	100,04
	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa  
Senhora Das Dores-SE CNPJ :

13.691.445/0001-74

**DESCRICAÇÃO**  
EQUIPAMENTO: 21,61 (0,05%)  
(quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos)

MATERIAL: 34.809,71 (73,27%)

PESSOAL: 8.859,55 (18,65%)

TERCEIRO: 3.813,64 (8,03%)

OUTROS: 1,79 (0,00%)

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====> 47.506,30

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA**

**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

Ref : Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

**Alexandre Santos Menezes**  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720355739



PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 21,98%

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA D

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das

Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

Ref : Fevereiro/2023-: Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(% )	VALOR	1º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO	100	57.948,71	100,00	57.948,71								
<b>TOTAL SIMPLES =====&gt;</b>		100,00	57.948,71	100,00	57.948,71								
<b>TOTAL ACUMULADO =====&gt;</b>		100,00	57.948,71	100,00	57.948,71								

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA/SP 2720355739



## PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00003

Ref: Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa

Senhora Das Dores-SE CNPJ :

13.094.445/0001-74

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
09104/ORSE	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	360,00	98,05	35.298,00	74,30
04555/ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	120,00	36,87	4.424,40	9,31
13168/ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão muncik	km	146,00	12,00	1.752,00	3,69
04647/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira a 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	504,76	1.009,52	2,13
90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	12,00	63,88	766,56	1,61
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	6,00	110,20	661,20	1,39
11398/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	2,00	317,84	635,68	1,34
02605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	360,00	1,44	518,40	1,09
12467/ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	120,00	3,69	442,80	0,93
06191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	360,00	0,50	180,00	0,38
03724/ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	8,25	11,64	96,03	0,20
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	4,00	21,30	85,20	0,18

Alexandre Santos Menezes

Engenheiro Civil

CREA/SE 2720355734

rptCurvaABCServiceEmpreendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Rua Getúlio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das  
Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 21,98%

Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>57.948,71</b>	<b>100,00</b>
01.01	<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>				<b>6.754,54</b>	<b>11,66</b>
01.01.001	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>6.754,54</b>	<b>11,66</b>
01.01.001.001	<b>EQUIPE DIRIGENTE</b>				<b>1.741,56</b>	<b>3,00</b>
01.01.001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	6,00	134,42	806,52	1,39
01.01.001.001.001	Mestre de obras com encargos complementares	h	12,00	77,92	935,04	1,61
01.01.001.002	<b>MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>2.241,36</b>	<b>3,87</b>
01.01.001.002.001	Servente com encargos complementares	h	4,00	25,98	103,92	0,18
01.01.001.002.002	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	146,00	14,64	2.137,44	3,69
01.01.001.003	<b>SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO</b>				<b>2.771,62</b>	<b>4,79</b>
01.01.001.003.001	Aluguel de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	mês	1,00	1.343,37	1.343,37	2,32
01.01.001.003.002	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	1,00	652,85	652,85	1,13
01.01.001.003.003	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	2,00	387,70	775,40	1,34
01.02	<b>TRAVESSA DA DELEGACIA</b>				<b>51.194,17</b>	<b>88,34</b>
01.02.001	<b>TRAVESSA DA DELEGACIA</b>				<b>51.194,17</b>	<b>88,34</b>
01.02.001.001	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>633,60</b>	<b>1,09</b>
01.02.001.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	360,00	1,76	633,60	1,09
01.02.001.002	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>48.452,40</b>	<b>83,61</b>
01.02.001.002.001	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	120,00	44,97	5.396,40	9,31
01.02.001.002.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	360,00	119,60	43.056,00	74,30
01.02.001.002.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022				0,00	0,00
01.02.001.002.004	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09				0,00	1,48
01.02.001.003	<b>SINALIZAÇÃO</b>				<b>1.888,57</b>	<b>3,26</b>
01.02.001.003.001	Pintura de meio fio (caiação)	m	120,00	4,50	540,00	0,93
01.02.001.003.002	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	8,25	14,20	117,15	0,20
01.02.001.003.003	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	615,71	1.231,42	2,13
01.02.001.004	<b>DIVERSOS</b>				<b>219,60</b>	<b>0,38</b>
01.02.001.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m2	360,00	0,61	219,60	0,38

Importa o presente orçamento em :

(cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

**VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>**

**57.948,71**

*Alexandre Santos Menezes*

Engenheiro Civil

CREAMSE 2720355739







CODIGO	DESCRICOES	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10539/08SE	Encargos Complementares - Fubido	h			
M 10539/08SE	Proteção solar tipo 30 com 120cm	un	0,0018		
M 10788/08SE	Fa quadrada	un	0,0002		
M 02711/08MDF	Carrinho 2a mão de aço capacidade 30 e 60 l, peso com camera	un	0,0002		
M 12182/08MDF	Lova raspa de couro, caso curto (pouco 7* m)	par	0,0023		
M 12183/08MDF	Bolsa de segurança com biquilha de aço e cinto de segurança	par	0,0002		
M 12184/08MDF	Capa para chova em PVC com forro de poliéster, com capuz (tamara ou azul)	un	0,0006		
M 12185/08MDF	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de poliéster, em (tamara ou azul)	un	0,0004		
S 10537/08SE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10542/08SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,0045		
S 10547/08SE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

\* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar  
 OMS = Oramento de OMS de Resposta

CODIGO	DESCRICOES	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10539/08SE	Encargos Complementares - Fubido	h			
M 10539/08SE	Proteção solar tipo 30 com 120cm	un	0,0018		
M 10788/08SE	Fa quadrada	un	0,0002		
M 02711/08MDF	Carrinho 2a mão de aço capacidade 30 e 60 l, peso com camera	un	0,0002		
M 12182/08MDF	Lova raspa de couro, caso curto (pouco 7* m)	par	0,0023		
M 12183/08MDF	Bolsa de segurança com biquilha de aço e cinto de segurança	par	0,0002		
M 12184/08MDF	Capa para chova em PVC com forro de poliéster, com capuz (tamara ou azul)	un	0,0006		
M 12185/08MDF	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de poliéster, em (tamara ou azul)	un	0,0004		
S 10537/08SE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10542/08SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,0045		
S 10547/08SE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

\* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar  
 OMS = Oramento de OMS de Resposta

CODIGO	DESCRICOES	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10539/08SE	Encargos Complementares - Fubido	h			
M 10539/08SE	Proteção solar tipo 30 com 120cm	un	0,0018		
M 10788/08SE	Fa quadrada	un	0,0002		
M 02711/08MDF	Carrinho 2a mão de aço capacidade 30 e 60 l, peso com camera	un	0,0002		
M 12182/08MDF	Lova raspa de couro, caso curto (pouco 7* m)	par	0,0023		
M 12183/08MDF	Bolsa de segurança com biquilha de aço e cinto de segurança	par	0,0002		
M 12184/08MDF	Capa para chova em PVC com forro de poliéster, com capuz (tamara ou azul)	un	0,0006		
M 12185/08MDF	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de poliéster, em (tamara ou azul)	un	0,0004		
S 10537/08SE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10542/08SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,0045		
S 10547/08SE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

\* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar  
 OMS = Oramento de OMS de Resposta

CODIGO	DESCRICOES	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10539/08SE	Encargos Complementares - Fubido	h			
M 10539/08SE	Proteção solar tipo 30 com 120cm	un	0,0018		
M 10788/08SE	Fa quadrada	un	0,0002		
M 02711/08MDF	Carrinho 2a mão de aço capacidade 30 e 60 l, peso com camera	un	0,0002		
M 12182/08MDF	Lova raspa de couro, caso curto (pouco 7* m)	par	0,0023		
M 12183/08MDF	Bolsa de segurança com biquilha de aço e cinto de segurança	par	0,0002		
M 12184/08MDF	Capa para chova em PVC com forro de poliéster, com capuz (tamara ou azul)	un	0,0006		
M 12185/08MDF	Capacete de segurança, aba frontal com suspensão de poliéster, em (tamara ou azul)	un	0,0004		
S 10537/08SE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10542/08SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,0045		
S 10547/08SE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

\* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar  
 OMS = Oramento de OMS de Resposta

CÓDIGO	Descrição Complementares - Servicos	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	QTD	UNID
10539/08SE	Enxarpo complementar - Servicos			m
M 10748/08SE	Protector solar 30 com 12ml		1	m
M 02711/08SE	Carrocinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		1	m
M 12892/08SE	Lona raspa de couro, cabo c/rolo (pombo 7*7 cm)		1	m
M 12893/08SE	Boca de segurança com bigorna de aço e colarinho acolchoado		1	m
M 12894/08SE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (santaria ou azul)		1	m
M 12895/08SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)		1	m
S 10741/08SE	Relevo - café de manhã ( café com leite e dois doces com manteiga)		3	m
S 10517/08SE	Reame administrativo/demissional (checkup)		3	m
S 10242/08SE	Reame de vida e acidente em grupo		3	m

CÓDIGO	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 10748/08SE	1	m	165,00	165,00
M 02711/08SE	1	m	31,50	31,50
M 12892/08SE	1	m	18,58	18,58
M 12893/08SE	1	m	4,90	4,90
M 12894/08SE	1	m	4,42	4,42
M 12895/08SE	1	m	6,35	6,35
S 10741/08SE	3	m	14,00	42,00
S 10517/08SE	3	m	19,00	57,00
S 10242/08SE	3	m	20,00	60,00

RESUMO DA COMPOZIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIRO	PREÇO TOTAL
	0,00	0,00	0,00	4,66

COMPOZIÇÃO SINTÉTICA	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01000	1	m	0,004	0,004
01018	1	m	0,002	0,002
01019	1	m	0,002	0,002
01020	1	m	0,002	0,002
01021	1	m	0,002	0,002
01022	1	m	0,002	0,002
01023	1	m	0,002	0,002
01024	1	m	0,002	0,002
01025	1	m	0,002	0,002
01026	1	m	0,002	0,002
01027	1	m	0,002	0,002
01028	1	m	0,002	0,002
01029	1	m	0,002	0,002
01030	1	m	0,002	0,002
01031	1	m	0,002	0,002
01032	1	m	0,002	0,002
01033	1	m	0,002	0,002
01034	1	m	0,002	0,002
01035	1	m	0,002	0,002
01036	1	m	0,002	0,002
01037	1	m	0,002	0,002
01038	1	m	0,002	0,002
01039	1	m	0,002	0,002
01040	1	m	0,002	0,002
01041	1	m	0,002	0,002
01042	1	m	0,002	0,002
01043	1	m	0,002	0,002
01044	1	m	0,002	0,002
01045	1	m	0,002	0,002
01046	1	m	0,002	0,002
01047	1	m	0,002	0,002
01048	1	m	0,002	0,002
01049	1	m	0,002	0,002
01050	1	m	0,002	0,002
01051	1	m	0,002	0,002
01052	1	m	0,002	0,002
01053	1	m	0,002	0,002
01054	1	m	0,002	0,002
01055	1	m	0,002	0,002
01056	1	m	0,002	0,002
01057	1	m	0,002	0,002
01058	1	m	0,002	0,002
01059	1	m	0,002	0,002
01060	1	m	0,002	0,002
01061	1	m	0,002	0,002
01062	1	m	0,002	0,002
01063	1	m	0,002	0,002
01064	1	m	0,002	0,002
01065	1	m	0,002	0,002
01066	1	m	0,002	0,002
01067	1	m	0,002	0,002
01068	1	m	0,002	0,002
01069	1	m	0,002	0,002
01070	1	m	0,002	0,002
01071	1	m	0,002	0,002
01072	1	m	0,002	0,002
01073	1	m	0,002	0,002
01074	1	m	0,002	0,002
01075	1	m	0,002	0,002
01076	1	m	0,002	0,002
01077	1	m	0,002	0,002
01078	1	m	0,002	0,002
01079	1	m	0,002	0,002
01080	1	m	0,002	0,002
01081	1	m	0,002	0,002
01082	1	m	0,002	0,002
01083	1	m	0,002	0,002
01084	1	m	0,002	0,002
01085	1	m	0,002	0,002
01086	1	m	0,002	0,002
01087	1	m	0,002	0,002
01088	1	m	0,002	0,002
01089	1	m	0,002	0,002
01090	1	m	0,002	0,002
01091	1	m	0,002	0,002
01092	1	m	0,002	0,002
01093	1	m	0,002	0,002
01094	1	m	0,002	0,002
01095	1	m	0,002	0,002
01096	1	m	0,002	0,002
01097	1	m	0,002	0,002
01098	1	m	0,002	0,002
01099	1	m	0,002	0,002
01100	1	m	0,002	0,002

RESUMO DA COMPOZIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIRO	PREÇO TOTAL
	0,00	0,00	0,00	4,66

COMPOZIÇÃO SINTÉTICA	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01000	1	m	0,004	0,004
01018	1	m	0,002	0,002
01019	1	m	0,002	0,002
01020	1	m	0,002	0,002
01021	1	m	0,002	0,002
01022	1	m	0,002	0,002
01023	1	m	0,002	0,002
01024	1	m	0,002	0,002
01025	1	m	0,002	0,002
01026	1	m	0,002	0,002
01027	1	m	0,002	0,002
01028	1	m	0,002	0,002
01029	1	m	0,002	0,002
01030	1	m	0,002	0,002
01031	1	m	0,002	0,002
01032	1	m	0,002	0,002
01033	1	m	0,002	0,002
01034	1	m	0,002	0,002
01035	1	m	0,002	0,002
01036	1	m	0,002	0,002
01037	1	m	0,002	0,002
01038	1	m	0,002	0,002
01039	1	m	0,002	0,002
01040	1	m	0,002	0,002
01041	1	m	0,002	0,002
01042	1	m	0,002	0,002
01043	1	m	0,002	0,002
01044	1	m	0,002	0,002
01045	1	m	0,002	0,002
01046	1	m	0,002	0,002
01047	1	m	0,002	0,002
01048	1	m	0,002	0,002
01049	1	m	0,002	0,002
01050	1	m	0,002	0,002
01051	1	m	0,002	0,002
01052	1	m	0,002	0,002
01053	1	m	0,002	0,002
01054	1	m	0,002	0,002
01055	1	m	0,002	0,002
01056	1	m	0,002	0,002
01057	1	m	0,002	0,002
01058	1	m	0,002	0,002
01059	1	m	0,002	0,002
01060	1	m	0,002	0,002
01061	1	m	0,002	0,002
01062	1	m	0,002	0,002
01063	1	m	0,002	0,002
01064	1	m	0,002	0,002
01065	1	m	0,002	0,002
01066	1	m	0,002	0,002
01067	1	m	0,002	0,002
01068	1	m	0,002	0,002
01069	1	m	0,002	0,002
01070	1	m	0,002	0,002
01071	1	m	0,002	0,002
01072	1	m	0,002	0,002
01073	1	m	0,002	0,002
01074	1	m	0,002	0,002
01075	1	m	0,002	0,002
01076	1	m	0,002	0,002
01077	1	m	0,002	0,002
01078	1	m	0,002	0,002
01079	1	m	0,002	0,002
01080	1	m	0,002	0,002
01081	1	m	0,002	0,002
01082	1	m	0,002	0,002
01083	1	m	0,002	0,002
01084	1	m	0,002	0,002
01085	1	m	0,002	0,002
01086	1	m	0,002	0,002
01087	1	m	0,002	0,002
01088	1	m	0,002	0,002
01089	1	m	0,002	0,002
01090	1	m	0,002	0,002
01091	1	m	0,002	0,002
01092	1	m	0,002	0,002
01093	1	m	0,002	0,002
01094	1	m	0,002	0,002
01095	1	m	0,002	0,002
01096	1	m	0,002	0,002
01097	1	m	0,002	0,002
01098	1	m	0,002	0,002
01099	1	m	0,002	0,002
01100	1	m	0,002	0,002

RESUMO DA COMPOZIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TERCEIRO	PREÇO TOTAL
	0,00	0,00	0,00	4,66

COMPOZIÇÃO SINTÉTICA	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01000	1	m	0,004	0,004
01018	1	m	0,002	0,002
01019	1	m	0,002	0,002
01020	1	m	0,002	0,002
01021	1	m	0,002	0,002
01022	1	m	0,002	0,002
01023	1	m	0,002	0,002
01024	1	m	0,002	0,002
01025	1	m	0,002	0,002
01026	1	m	0,002	0,002
01027	1	m	0,002	0,002
01028	1	m	0,002	0,002
01029	1	m	0,002	0,002
01030	1	m	0,002	0,002
01031	1	m	0,002	0,002
01032	1	m	0,002	0,002
01033	1	m	0,002	0,002
01034	1	m	0,002	0,002
01035	1	m	0,002	0,002
01036	1	m	0,002	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das  
Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA****PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 21,98%

Ref: Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>47.506,30</b>	<b>100,00</b>
01.01		<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>				<b>5.537,15</b>	<b>11,66</b>
01.01.001		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>5.537,15</b>	<b>11,66</b>
01.01.001.001		<b>EQUIPE DIRIGENTE</b>				<b>1.427,76</b>	<b>3,00</b>
01.01.001.001.90777/SINAPI		Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	6,00	110,20	661,20	1,39
01.01.001.001.90780/SINAPI		Mestre de obras com encargos complementares	h	12,00	63,88	766,56	1,61
01.01.001.002		<b>MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>1.837,20</b>	<b>3,87</b>
01.01.001.002.88316/SINAPI		Serveite com encargos complementares	h	4,00	21,30	85,20	0,18
01.01.001.002.13168/ORSE		Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão municipal	km	146,00	12,00	1.752,00	3,69
01.01.001.003		<b>SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO</b>				<b>2.272,19</b>	<b>4,79</b>
01.01.001.003.4299/ORSE		Aluguel de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	mês	1,00	1.101,30	1.101,30	2,32
01.01.001.003.10389/ORSE		Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	1,00	535,21	535,21	1,13
01.01.001.003.11398/ORSE		Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	2,00	317,84	635,68	1,34
01.02		<b>TRAVESSA DA DELEGACIA</b>				<b>41.969,15</b>	<b>88,34</b>
01.02.001		<b>TRAVESSA DA DELEGACIA</b>				<b>41.969,15</b>	<b>88,34</b>
01.02.001.001		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>518,40</b>	<b>1,09</b>
01.02.001.001.2605/ORSE		Locação de serviços de pavimentação	m2	360,00	1,44	518,40	1,09
01.02.001.002		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>39.722,40</b>	<b>83,61</b>
01.02.001.002.4555/ORSE		Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	120,00	36,87	4.424,40	9,31
01.02.001.002.9104/ORSE		Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	360,00	98,05	35.298,00	74,30
01.02.001.002.		<b>Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.02.001.002.		<b>Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rv.09</b>				<b>0,00</b>	<b>1,48</b>
01.02.001.003		<b>SINALIZAÇÃO</b>				<b>1.548,35</b>	<b>3,26</b>
01.02.001.003.12467/ORSE		Pintura de meio fio (calçada)	m	120,00	3,69	442,80	0,93
01.02.001.003.3724/ORSE		Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	8,25	11,64	96,03	0,20
01.02.001.003.4647/ORSE			un	2,00	504,76	1.009,52	2,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Rua Getulio Vargas, 64 Centro Nossa Senhora Das  
Dores-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA DELEGACIA**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00003

BDI: 21,98%

Ref: Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.02.001.004		Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50				180,00	0,38
01.02.001.004	6191/ORSE	<b>DIVERSOS</b> Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	360,00	0,50	180,00	0,38
<b>Importa o presente orçamento em :</b> (quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos)						<b>CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;</b>	<b>47.506,30</b>

*Alexandre Santos Menezes*  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720355739



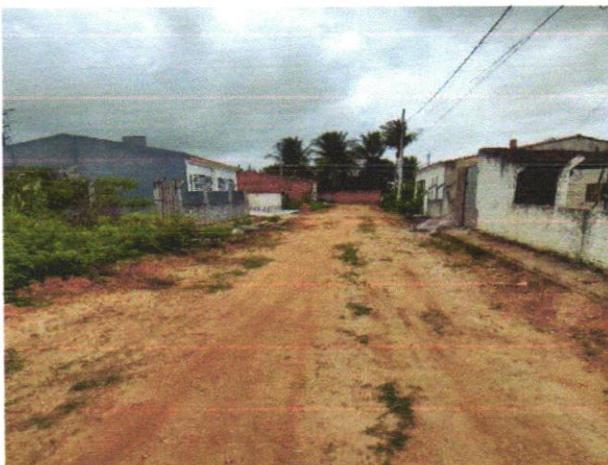
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA TRAVESSA DA DELEGACIA,  
CONFORME CR DE N° 202241440001.



TRECHO A PAVIMENTAR DA TRAVESSA  
DA DELEGACIA - INICIO



TRECHO A PAVIMENTAR DA TRAVESSA  
DA DELEGACIA



TRECHO A PAVIMENTAR DA TRAVESSA DA  
DELEGACIA



TRECHO A PAVIMENTAR DA TRAVESSA DA  
DELEGACIA - FINAL

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de Maio de 2023

*Alexandre Santos Menezes*

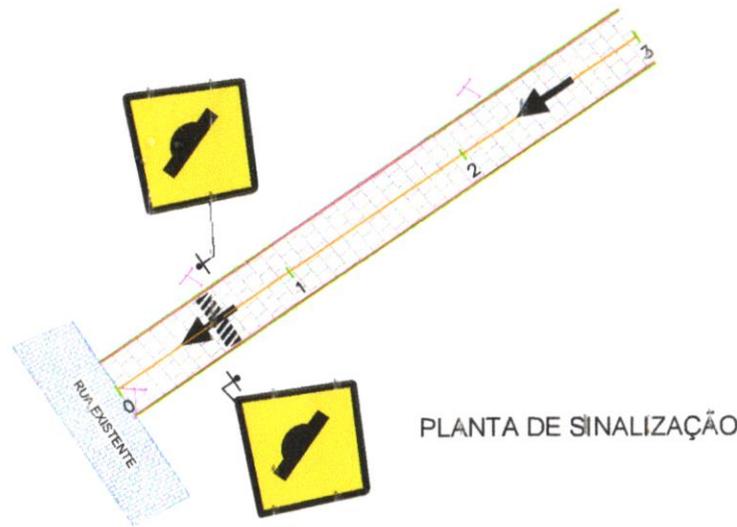
Alexandre Santos Menezes

Engenheiro Civil – CREA N° 272035573-9

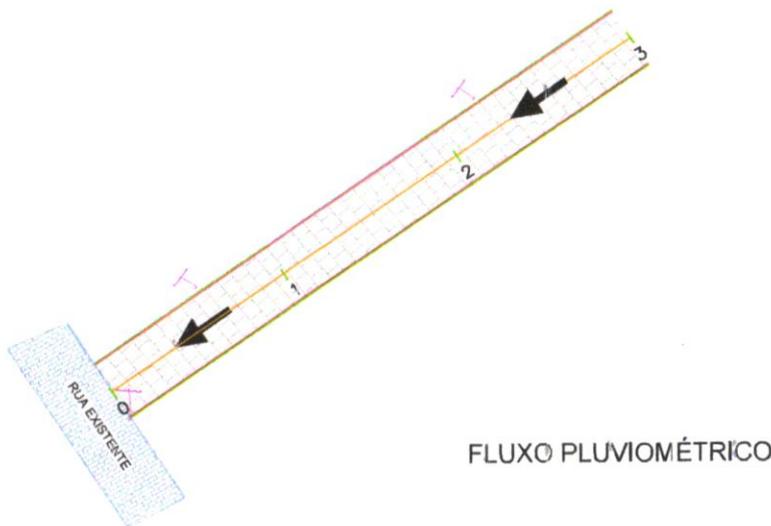
## CONVENÇÕES

1- QUANTO A EXECUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:  
VERIFICAR SE HOUVE COINCIDÊNCIA COM PORTÕES DE GARAGEM,  
DEVER-SE-Á FAZER O DEVIDO DESLOCAMENTO.

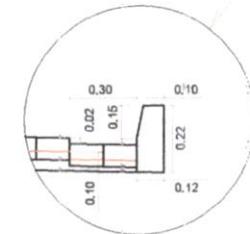
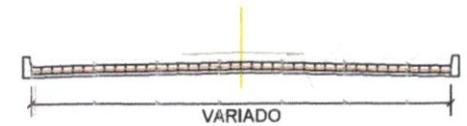
-  MEIO FIO À CONSTRUIR
-  POSTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO À CONSTRUIR
-  DIREÇÃO DE FLUXO DAS ÁGUAS PLUVIAIS



PLANTA DE SINALIZAÇÃO



FLUXO PLUVIOMÉTRICO



Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA/SE 2720355738

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOSSA SENHORA DAS DORES - SE



Obra: Pavimentação de Paralelepípedo  
Projeto: Planta Baixa E Detalhes  
Local: Nossa Senhora Das Dores  
Desenho: Alexandre Santos Menezes

Proprietário:  
Município De Nossa Senhora Das Dores

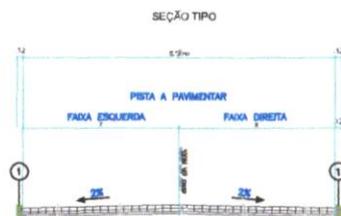
Responsável Técnico:  
Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil

Data: Maio/2023

Revisão: 00

Escala: 1:500

Prancha: 01/02



SEÇÃO TIPO

### ESPECIFICAÇÕES

- ① MEIO-FIO EM CONCRETO SIMPLES fck > 11 MPa

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - NOSSA SENHORA DAS DORES-SE**

Responsável Técnico:	Alexandre Santos Menezes - Engenheiro Civil	<i>Alexandre Santos Menezes</i> Engenheiro Civil CREA/SE 1203355739
Local:	Nossa Senhora Das Dores	
Projeto:	Localização	Data: Maio/2023
Desenho:	Alexandre Santos Menezes - Engenheiro Civil	Escala: SEM ESCALA Prancha: 02/02